



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/07/2013

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
63	10.302.1002.2117.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
65	10.302.1002.2117.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.250,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
93	10.305.1003.2125.0000	COMBATE ÀS EPIDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3	10.122.1005.2104.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo.	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
72	10.302.1002.2120.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	-1.950,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo.	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
CPF: 333.935.164-34

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna